



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal 00 (19) 09/07  
Edição n.º 112 Fzs. 08  
Mirina  
Funcionário

**DECRETO N.º 1407, DE 13 DE JUNHO DE 2007.**

**“ENQUADRAMENTO POR FORMAÇÃO”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Concede o enquadramento por formação conforme Lei n.º 47/97, de acordo com Processo n.º 2971/07, a(o) servidor(a) **VALDIRENE CONCEIÇÃO DE SOUZA RAMOS**, matrícula n.º 1225, com validade retroativa a 27 de março de 2007.

REFERÊNCIA / NÍVEL  
ANTERIOR / ATUAL  
2/A 2/C

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Administração tomará as devidas providências no cumprimento do disposto neste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 13 de junho de 2007.

  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito

/rmt.